



Carta aberta ao Partido Social Democrata

***Ao Senhor Presidente do PSD, Dr. Pedro Passos Coelho
Ao Senhor Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Dr. Miguel Macedo
Aos Senhores Deputados do PSD na Assembleia da República***

Governar é participar politicamente na “*polis*”, integrando o governo do País ou estando na oposição exige clareza, coerência política, responsabilidade social e afirmação de uma visão estratégica.

Assim sendo, os Professores de Educação Visual e Tecnológica (EVT) consideram que é chegado o momento, de mais uma vez partilharem a sua indignação, junto do Partido Social Democrata, face à situação que se vive em torno da disciplina de Educação Visual e Tecnológica.

Como é do conhecimento de todos, o modelo de docência da disciplina de EVT foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2011 de 2 de Fevereiro, no qual se pode ler “que a lecionação *de Educação Visual e Tecnológica compete a um professor*” (alínea C).

De referir que até ao momento tem sido notória a incapacidade do Ministério da Educação (ME) em apresentar uma justificação pedagógica para aplicação desta medida.

Não é de estranhar que assim seja pois, ninguém acredita que durante cerca de duas décadas, existiram dois docentes a lecionar a disciplina de EVT por nenhuma razão, até porque estas estão bem explícitas nos documentos que ao longo dos últimos anos fazem parte da disciplina (Programa e Currículo Nacional do Ensino Básico) e saem reforçadas com a publicação, no início deste ano letivo (2010/11) das Metas de Aprendizagem pois a determinada altura encontra-se o seguinte excerto: *tenta-se cruzar as competências definidas para as duas áreas, Educação Visual e Educação Tecnológica, tendo em vista uma efetiva integração e aplicação em contexto escolar, uma vez que a disciplina é lecionada por dois professores em simultâneo.*

O próprio Conselho Nacional de Educação, em resposta à solicitação de apreciação da proposta do Projeto de Decreto-Lei sobre a reorganização curricular e no que diretamente diz respeito à disciplina de EVT, afirma que *“a supressão de um professor, na disciplina de Educação Visual e Tecnológica do 2º ciclo do ensino básico, tem consequências na forma como será lecionado o programa, essencialmente no incumprimento de aulas práticas que exigem apoio direto aos alunos e cuidados acrescidos no uso de materiais”.*

Acrescenta ainda, como recomendação, que *“a redução de dois para um professor, no 2º ciclo, seja realizada a partir da reformulação do respetivo programa”* o que não se vai verificar pois o ME já afirmou de forma perentória que o programa da disciplina se mantém.

Na realidade, estamos perante uma medida sem qualquer fundamento educativo e curricular, e mesmo sem qualquer estudo e orientação para uma gestão estratégica dos recursos humanos qualificados do sistema de ensino.

Mais grave, ainda, é que este modo intempestivo de governar faz-se em oposição e contra o mínimo consenso social possível, na sociedade portuguesa. O Ministério da Educação ao afirmar que o programa da disciplina se mantém e que este passará a ser lecionado por um único docente, fez tábua rasa e não considerou o fundamental do relatório unanimemente aprovado pelo Conselho Nacional da Educação. Interessa, por isso, lembrar que a composição, representação social e

finalidades da própria existência do Conselho Nacional da Educação são precisamente as da representação equilibrada e representativa da sociedade portuguesa.

A política educativa e a organização do sistema de ensino, concretizado na atual Lei de Bases do Sistema Educativo, foram estabelecidas por amplo consenso social e político após um processo de forte mobilização e participação social.

As opções que fundamentaram o atual modelo de organização do ensino básico foram, por isso, consensualizadas tendo em conta a realidade da sociedade portuguesa e concertadas entre as forças políticas representadas na Assembleia da República.

Não é, por isso, aceitável, e não pode ser permitido que longe do debate interpartidário e da concertação social da *polís educativa*, o ME / Governo vá introduzindo modificações que hipotecam, de forma grave, o desenvolvimento da educação.

É necessário parar, desde já, as malfeitorias que o ME tem vindo a praticar no sistema educativo antes que os seus efeitos se tornem duradouros e com elevados custos económicos, políticos e sociais para Portugal.

Os professores de Educação Visual e Tecnológica estão solidários com as dificuldades do país, mas é por isso mesmo que não podem deixar de criticar, com veemência, as políticas erráticas que não constroem os caminhos do futuro que solidariamente os portugueses querem partilhar.

Os professores de EVT, integrados no movimento de professores e educadores portugueses, não partilham nenhuma posição imobilista ou conservadora relativamente às inovações, transformações e reformas sempre necessárias à melhoria da resposta educativa para a sociedade portuguesa.

Pelo contrário a Educação Visual e Tecnológica, na atual configuração curricular e modelo de docência apresenta, na sua história recente, um contributo inquestionável para a inclusão e para o combate ao insucesso escolar, pois é um lugar educativo de forte realização pessoal do aluno que possibilita o desenvolvimento de estratégias educativas inter e multidisciplinares orientadas para a heterogeneidade dos públicos escolares. EVT torna-se assim lugar de realização pessoal e social, promotor de aprendizagens significativas e de forte inclusão escolar.

Os professores destas áreas disciplinares trazem vida à vida das escolas através da dinamização de projetos e atividades multidisciplinares, envolvendo alunos e interagindo com a comunidade social. A escola reconhece neste grupo profissional, pela lógica curricular dominante na sua disciplina, uma apetência para o trabalho com grupos diferenciado e específicos e ainda para a criação de dinâmicas envolventes e de implicação comunitária.

É neste quadro que pensamos ser legítimo que os Professores de Educação Visual e Tecnológica, integrados no movimento docente dos mais de 150 mil professores e educadores portugueses, e afirmando a sua completa independência face aos partidos políticos, correntes sindicais ou credos religiosos reclamem do Partido Social Democrata uma clarificação da sua posição e orientação política face ao decreto-lei da organização curricular do ensino básico e secundário (Decreto-Lei n.º 18/2011 de 2 de Fevereiro), com particular relevo no que diretamente diz respeito à disciplina de Educação Visual e Tecnológica.

Portugal, 21 de Fevereiro de 2011

APEVT | Associação Nacional dos professores de Educação Visual e Tecnológica

"Este texto respeita a grafia estabelecida pelo acordo ortográfico"